

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2026 – Nº 2757 A

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 6020, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão do Concurso Público - Edital de Abertura nº 001/2023, de 23 de outubro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual se submeteu ao Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2023, de 23/10/2023, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 5154, de 27/02/2024, o seguinte candidato:

CARGO: MOTORISTA I				
Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
FLAVIO DE AZEVEDO SARTÓRIO	0053502	38º	111/2026	Ampla Concorrência

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de janeiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6021, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA A SRª. **LOWRES TEODORO DE SOUZA** NO CARGO COMISSIONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E CONSERVAÇÃO - CC - IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. **LOWRES TEODORO DE SOUZA** para o exercício do Cargo Comissionado Chefe de Departamento de Estradas e Conservação - CC - IV, da Secretaria Municipal de Interior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/01/2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de janeiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 011/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA LIANA LÍVIA LOPES DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a Servidora **Liana Livia Lopes dos Santos** – Cargo: Técnico de Enfermagem, matrícula nº 010550, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **13/01/2026 a 11/02/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13/01/2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de janeiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2026

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA FABIÓLA SOARES LESSA CARLETTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Fabiola Soares Lessa Carlette** – Cargo: Odontólogo, matrícula nº 001193, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 295/2025, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **10/01/2026 a 04/02/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10/01/2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de janeiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2026

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA KARINA PARADELLA DA SILVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Karina Paradella da Silveira** – Cargo: Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 000317, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 274/2025, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **05/01/2026 a 24/01/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05/01/2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de janeiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2026

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR SEBASTIÃO NUNES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **Sebastião Nunes** – Cargo: Trabalhador Braçal, matrícula nº 000080, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 015/2025 e prorrogada pelas Portarias nº 031/2025, nº 189/2025 e 224/2025, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **13/01/2026 a 13/05/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13/01/2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de janeiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA LUCIANA MONTE COLE PETERLE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família a Servidora **Luciana Monte Cole Peterle** – Cargo: Servente, matrícula funcional nº 010602, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **03/11/2025 a 17/11/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/11/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de janeiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2026

REVOGA A PORTARIA Nº 098, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 098, de 23 de maio de 2023, que nomeou a Comissão Municipal para Revisão e Atualização do Código Tributário de Vargem Alta/ES e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31/12/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 20 de janeiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FAZENDA, EMPREENDEDORISMO,
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS
URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
TURISMO E CULTURA

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

HELMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com